



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3249/2024

Processo Número: **9804/2024** | Data do Protocolo: 19/04/2024 14:40:04



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340031003100370039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos dos artigos 133, II, e 159, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que se digne a tomar as providências necessárias à destinação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Boituva - SP para investimento e custeio da área da Saúde municipal.

### JUSTIFICATIVA

Chegou ao meu conhecimento que a área da saúde do Município de Boituva - SP precisa de recursos financeiros a fim de realizar investimentos e manter o custeio dos bons serviços prestados, especialmente para os prontos-socorros.

Assim, para que o Município possa custear a área da Saúde e manter sua estrutura, **INDICA-SE** a Vossa Excelência que sejam tomadas todas as providências necessárias à destinação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Boituva - SP para investimento e custeio da área da Saúde municipal.

Sala das sessões, em

Reis



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003800310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **19/04/2024 14:38**

Checksum: **F337BAB7674FBAF44FF80DEF698FE4E4543D077562C620F074AF02C6A78427A9**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.